



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 315/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforçar os item da seguinte dotação orçamentária:

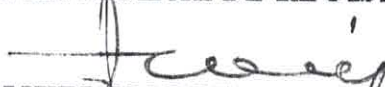
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.05	Manutenção Gabinete do Prefeito	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 024		R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.05	Manutenção Gabinete do Prefeito	
3120.00	Material de Consumo	
Ficha 020		R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de abril de 2001.

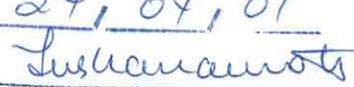

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

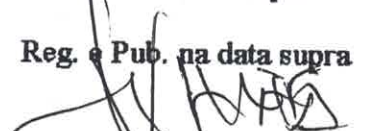
Câmara Municipal de Registro

Reg. e Pub. na data supra

ARQUIVADO

24/04/01


Presidente


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


NILSON JESUS PEDROSO
57.034 - OAB/SP